

## Manifestação sobre prorrogação de Colaboração Técnica com o IFRS *Campus* Bento Gonçalves

Bento Gonçalves, 10 de dezembro de 2020.

Prezados/as conselheiros/as do Conselho de Campus (CONCAMP) do IFRS *Campus* Erechim,

Em decorrência da recomendação constante no ofício nº 003/2020/IFRS/ERECHIM/ALIMENTOS, venho através deste, realizar manifestação sobre a renovação de minha Colaboração Técnica com o IFRS *Campus* Bento Gonçalves para 2021.

De acordo com a Portaria Nº 218/DGP/IFRS, de 18 de fevereiro de 2020, me foi concedido afastamento para prestar Colaboração Técnica no *Campus* Bento Gonçalves pelo período de 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. No dia 17 de novembro de 2020 foi enviado pelo Gabinete da Direção Geral do IFRS *Campus* Bento Gonçalves ao Gabinete da Direção Geral do IFRS *Campus* Erechim relatório de minha Colaboração Técnica, que contempla as atividades realizadas nos âmbitos de Ensino, Pesquisa e Extensão durante o período supracitado. Ainda, em função das atividades que venho desenvolvendo no IFRS *Campus* Bento Gonçalves, foi solicitada prorrogação da Colaboração Técnica para o ano de 2021 (período que compreende 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021).

Cabe destacar que o ano de 2020 está sendo atípico, durante o qual estamos vivendo uma pandemia mundial devido ao novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da doença denominada COVID-19. Desde o dia 16 de março do presente ano atividades administrativas e letivas em formato presencial estão suspensas no âmbito dos *Campi* do IFRS e Reitoria, com exceção de determinadas atividades previstas como essenciais, de acordo com Portaria específica da Instituição. Tal decisão foi tomada com o objetivo de preservar a saúde de toda a comunidade acadêmica do IFRS, e deu-se início então às atividades de trabalho remoto pelos servidores da Instituição. As circunstâncias impostas pela pandemia impossibilitaram a execução do planejamento inicialmente previsto em plano de trabalho para minha Colaboração Técnica durante esse ano de 2020.

Mesmo com pouco tempo de trabalho presencial e ambientação no *Campus* Bento Gonçalves, atividades pertinentes foram e continuam sendo desenvolvidas, as quais estão previstas para continuarem durante o ano de 2021. Incluem-se nestas atividades a colaboração em oficinas e minicursos de dois importantes programas de extensão intitulados “**Programa de Extensão das Plantas Medicinais: educando para a saúde**” e “**Práticas sensoriais: reconhecendo bebidas e alimentos através da análise sensorial**”, assim como a coordenação de projeto aprovado intitulado “**Programa de Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG**”, submetido ao Edital de Chamamento Público Nº 01/2020 – Programa de Residência Profissional Agrícola, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Destaco com maior relevância, entre as atividades anteriormente citadas, **o Programa de Residência Profissional Agrícola**, cujo objetivo é apoiar a qualificação técnica de estudantes e recém-egressos de cursos de Ciências Agrárias e afins por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado em Unidades Residentes, visando a inserção de jovens no mercado de trabalho e o desenvolvimento socioeconômico local e regional nos segmentos do setor

produtivo agrícola. A proposta por mim elaborada conta com 7 (sete) bolsas de residência agrícola, com duração de até 12 (doze) meses, perdurando sua execução em 2021. São parceiras deste projeto 6 (seis) Unidades Residentes, incluindo indústrias de alimentos, unidades de produção e de manejo de animais nas cidades de Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Garibaldi e Monte Belo do Sul. O projeto possui orçamento aprovado para execução em valor equivalente a R\$ 220.374,60. Ainda, atuarei como orientadora dos bolsistas, estando previstas atividades de encontros de orientação e visitas às Unidades para supervisão local das atividades e acompanhamento do desempenho dos residentes, conforme determinações do Edital em que o projeto foi aprovado. A ampla repercussão da proposta pode ser observada em algumas das publicações constantes nos *links* abaixo:

- [Matéria publicada no site do IFRS](#)

- [Matéria publicada no site Leouve](#)

- [Vídeo Institucional publicado na página do Facebook do IFRS Campus Bento Gonçalves](#)

Para que essa Colaboração Técnica ocorresse, os professores da área de Alimentos do IFRS *Campus* Erechim acordaram a substituição das disciplinas sob minha tutela durante 2020. Todavia, como observado, o calendário acadêmico foi suspenso em março, somente havendo início das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) em setembro – ou seja, pelo período de 6 (seis) meses da Colaboração Técnica não houve a necessidade de substituição.

Outra circunstância que precisa ser observada, refere-se ao caráter facultativo da oferta de APNPs conforme Resolução nº 38/2020-IFRS/CONSUP. Situação que pode ser verificada pela não oferta de disciplinas ocasionando que **no primeiro ciclo de APNPs 2 (dois) docentes da área de Alimentos do IFRS Campus Erechim não ministraram nenhuma disciplina, conforme pode ser verificado no Edital Campus Erechim nº 17/2020.**

Com base no exposto acima, a afirmação de sobrecarga dos docentes da área de Alimentos do IFRS *Campus* Erechim que impeça o cumprimento das atividades letivas e acadêmicas, sem prejuízo das atividades paralelas de Ensino, Pesquisa e Extensão, após 31 de dezembro de 2020 causa ao mínimo, estranheza. Uma vez que diferentes disciplinas não estão sendo ofertadas no formato APNP, a carga horária dos docentes da área parece estar disponível para contemplar outros componentes curriculares citados no ofício nº 003/2020/IFRS/ERECHIM/ALIMENTOS.

Dessa forma, com base no aqui explicitado, solicito a este conselho que **conceda a prorrogação de minha Colaboração Técnica com o IFRS Campus Bento Gonçalves para o período que compreende 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.** Com a prorrogação solicitada conseguirei dar continuidade às relevantes atividades que venho executando no *Campus* Bento Gonçalves, especialmente a Residência Agrícola, assim como terei a possibilidade de executar em 2021 o planejamento inicialmente previsto em plano de trabalho para minha Colaboração Técnica, o qual foi parcialmente interrompido devido à pandemia mundial de COVID-19 durante o presente ano.

Cordiais saudações,

**Luiza Pieta**